



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail procuradoriamunicipal@arcoiris.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.146, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Declara Luto Oficial no Município de Arco-Íris pelo falecimento do Senhor Elcio Richard e dá outras providências.

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito do Município de Arco-Íris, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ELCIO RICHARD, ocorrido em 09 de março de 2026, aos 69 anos de idade, nascido em 09 de outubro de 1956, e o imperativo dever do Poder Público Municipal em render justas homenagens àqueles que, com trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que o Senhor ELCIO RICHARD foi um cidadão exemplar e atuante em nossa comunidade, que dedicou sua vida ao serviço público e ao bem-estar de todos, e a quem o Município de Arco-Íris e toda a sociedade reconhecem com profunda gratidão a inestimável dedicação e os relevantes serviços prestados pelo nobre ex-Vereador, prestando-lhe, neste ato, justa homenagem póstuma;

CONSIDERANDO a notável trajetória política do Senhor ELCIO RICHARD, que serviu ao Município de Arco-Íris por cinco legislaturas como Vereador (2001/2004, 2005/2008, 2009/2012, 2013/2016, 2017/2020), contribuindo decisivamente para o desenvolvimento e a história político-administrativa municipal, por meio de seu trabalho incansável e de seu profundo amor pela família, amigos e pela cidade;

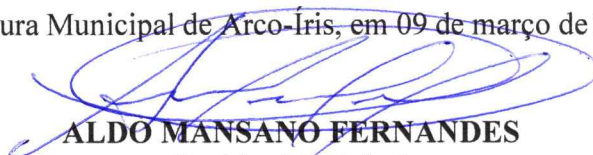
CONSIDERANDO o consternamento e a dor diante desta irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Arco-Íris, por 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ELCIO RICHARD, que em vida, prestou inestimáveis serviços à municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no órgão oficial de imprensa do Município e enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, em 09 de março de 2026.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.